



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 327/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MÁRCIA APARECIDA DE QUEIROZ JORGE, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Márcia Aparecida de Queiroz Jorge

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu aos 45 anos no dia 29 de maio do corrente ano, a Senhora MÁRCIA APARECIDA DE QUEIROZ JORGE, que deixou todos extremamente tristes com sua partida. Márcia deixa viúvo o Senhor Luiz Carlos Pereira Jorge e muitas saudades aos demais familiares e amigos, que puderam conviver com essa admirável mulher.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Márcia está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Márcia estava sempre alegre e agora só o tempo que confortará seus familiares por essa ausência e também sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, gostaríamos de registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-nos com seu esposo, demais familiares e amigos, a quem rendemos total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

MURILO BUENO
Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



